



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 092/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14.07.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010030/95-24, nos termos do parecer nº 070/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Soledade e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando contribuir, através do esforço conjunto dos Convenentes, para o desenvolvimento maior do Estado e de suas atividades-fim, através de projetos específicos ou de apoio a atividades permanentes dos Convenentes.

Porto Alegre, 14 de julho de 1995.


HELICIO TRINDADE
Reitor